



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU – MG**

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu MG – CEP: 37120-000

Telefone: (35) 3267-1495 | [camarapcu@yahoo.com.br](mailto:camarapcu@yahoo.com.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

### **Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2022**

*“Concede a Medalha do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Paraguaçu, Minas Gerais”.*

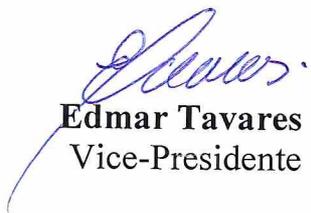
**Considerando a Resolução nº 002/2006, de 12 de abril de 2006;**  
**Considerando os grandes serviços em prol de Paraguaçu-MG;**  
**Considerando o caráter, a honestidade e a conduta.**

**Artigo 1º** - Fica concedida ao Ilmo. Sr. Idelfonso Francisco, a Medalha do Mérito Legislativo.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2022.

  
**Luiz Antônio Correia**  
Presidente

  
**Edmar Tavares**  
Vice-Presidente

  
**Angela Maria Prado Mignacca**  
1ª Secretária

  
**Claudiney Gonçalves Camargo**  
2º Secretário

RECEBIMOS em DATA - 25/11/2022 - HORA - 5:43:00 PM GILTONI Recebido por	Protocolo N.º 745/2022 Classe: MESA DIRETORA Entregue por: OS MESMOS Descrição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022
--	--



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU – MG**

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu MG – CEP: 37120-000

Telefone: (35) 3267-1495 | [camarapcu@yahoo.com.br](mailto:camarapcu@yahoo.com.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

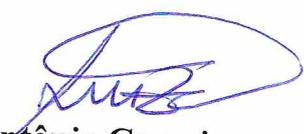
A Medalha do Mérito Legislativo destina-se a condecorar autoridades, personalidades, instituições ou entidades, que tenham prestado serviços relevantes ao município. O honrado é uma pessoa que, sempre realizou projetos sociais que repercutiram de forma positiva na nossa cidade, sendo merecedor do projeto em comento.

Por fim, esclarecemos que segundo o Regimento Interno desta Casa de Leis, a iniciativa para propor este Projeto é da Mesa Diretora, conforme o §2º e alínea “c” do art. 209.

Desta maneira, este Projeto encontra-se regular, sendo que pedimos o apoio de todos os Nobres Edis.

No mais, renovamos nossos votos de saudações.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2022.

  
**Luiz Antônio Correia**  
Presidente

  
**Edmar Tavares**  
Vice-Presidente

  
**Angela Maria Prado Mignacca**  
1ª Secretária

**Claudiney Gonçalves Camargo**  
2º Secretário



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU – MG**

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu MG – CEP: 37120-000

Telefone: (35) 3267-1495 | [camarapcu@yahoo.com.br](mailto:camarapcu@yahoo.com.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

### **Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo N° 004/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu, com base no §2º do art. 209 do Regimento Interno, vem propor o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Temos a honra de apresentar aos Nobres Vereadores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2022 que “ *Concede a Medalha do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Paraguaçu, Minas Gerais, e dá outras providências*”.

Este Decreto Legislativo vem conceder a honraria que foi criada através da Resolução nº 002/2006, de 12/04/2006.

Assim, nesta concessão, cuja indicação foi do Excelentíssimo Presidente desta egrégia casa legislativa, Luiz Antônio Correia, homenagearemos o Ilustre Sr. Idelfonso Francisco.

Nascido nesta urbe em 1º de janeiro de 1950, filho de José Francisco Paixão e de Francisca Maria de Jesus, casado com Doriana da Silva, pai de quatro filhos.

O homenageado é bastante conhecido na cidade pelos trabalhos sociais que já realizou, como coordenador das companhias de reis e da popular festa de São Cosme e Damião, comissário de menor, além dos trabalhos ainda realizados na rádio comunitária.